



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0861/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0861/1996 DE 05/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

AVANIR DURAN GALHARDO

E M E N T A:

Proíbe a instalação e o funcionamento de desmanches de veículos, e de outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:35:20

00000015050-92



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção - SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha nº 01 da proc
nº 862 de 96
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 DEZ 1996
COMISSÃO E REVISÃO:
POL. JUR. NOTURNA - A. I.
COMISSÃO DE REVISÃO:
REVISÃO DE PROJETO:
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

~~01-PE~~
01-0861/1996

Proíbe a instalação e o funcionamento de "desmanches" de veículos.

A Câmara Municipal de São Paulo ^a DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos a instalação e o funcionamento de estabelecimentos que executem serviços do tipo conhecido como "desmanche" de veículos.

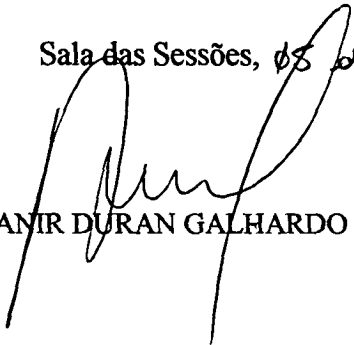
Parágrafo único - Por "desmanche" entende-se o conjunto de serviços envolvidos na desmontagem ou desmantelamento de veículos com a finalidade de reaproveitamento ou comercialização de suas peças.

Art. 2º - Essas atividades serão permitidas apenas quando executadas pelo proprietário legal do veículo, ou, na condição de atividade-meio, por pessoa física ou jurídica autorizada pelo mesmo através de documento público.

Art. 3º - Os estabelecimentos que hoje exercem atividades de "desmanche" não terão renovados os seus alvarás de funcionamento após o vencimento de seus respectivos prazos de validade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1996.


AVANIR DURAN GALHARDO

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
cadeira, sub n.º	2
n.º	3 09/12 96
	Ed



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de	100
n.º	86	de	1990

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por objetivo disciplinar uma atividade empresarial que só faz sentido quando envolvida num processo comercial ou industrial regulado pela estrita observância da lei e das normas vigentes.

É fato notório que inúmeros veículos furtados têm sido encontrados em desmanches, às vezes em fase adiantada de desmantelamento. Quase sempre se apura que o proprietário ou funcionário do estabelecimento adquiriu o veículo ciente de que o vendedor não estava autorizado a realizar a transação. Há casos em que o próprio estabelecimento contrata criminosos para ir às ruas providenciar os furtos que alimentam suas atividades.

Embora haja desmanches que desempenham suas atividades com veículos adquiridos legalmente em leilões, ou comprados de seus legítimos proprietários, consideramos que os furtos de veículos podem ser bastante desestimulados se criarmos obstáculos ao funcionamento dos estabelecimentos receptadores desses veículos.

Com a ressalva estabelecida pelo artigo 2º deste projeto de lei, protegemos a liberdade de uso e destinação da propriedade legítima, embora proibindo o "desmanche" como atividade-fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 861 de 19 96 09 12 96 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nela consta:

Em 09-12-96

PL. 283/95 514/96, 630/96, 263/95, 446/93, 435/93.

Adelina

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

09/12/96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Às Nubres
para relatar

em 10 de dezembro

Instituição de 1996

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicita o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 03 fls.

Arquivo em 02/01/97

() Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº

Em

(a)

Ementa: DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTI
DÃO OU DOC. HÁBIL QUE DEMONSTRE O CUMPRIMENTO DO DIS-
POSTO NAS LEIS ESTADUAIS 4980/86 E 8520/93, PELOS ES-
TAB. QUE ATUAM NO PROC. DE DESMANCHE DE VEÍCULOS PARA
REVENDA DE PEÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

veto Total

Autor(es):

Vereador(a) ODILON GUEDES (PT)

Apresentado em..... 30/03/1995

Autuado em..... 30/03/1995-Processo 01-283/1995

Leitura..... 30/03/1995, na Sessão Ordinária 264, Legislatura 11-3

Publicado..... no D.O.M. em 04/04/1995, página 35, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / ANUALIDADE /
CERTIDÃO / COMÉRCIO / CONCESSÃO / CUMPRIMENTO / DESMONTAGEM /
ESTABELECIMENTO COMERCIAL / FURTO / LEGISLAÇÃO / LEI 04.980/86 (ESTADUAL)
/ LEI 08.520/93 (ESTADUAL) / LEI 10.205/86 / OFICINA DE DESMANCHE / PEÇAS
/ PENALIDADE / PMSP / REGULARIDADE / RENOVACÃO / REVENDA / ROUBO /
VEÍCULOS.

TRAMITAÇÃO:

* I Sigla da Área I	* Recebimento I	* Encaminhamento I
I CMSP I	I Data Hora I	I Data Hora I
I ATM I	I 30/03/1995 I	I 05/04/1995-17:09 I
I JUST I	I 06/04/1995-11:07 I	I 18/05/1995-13:15 I
I URB I	I 19/05/1995-13:46 I	I 22/06/1995-13:59 I
I ECON I	I 22/06/1995-18:00 I	I 14/08/1995-16:00 I
I FIN I	I 14/08/1995-19:00 I	I 04/09/1995-16:05 I
I ATM I	I 04/09/1995-18:12 I	I 22/03/1996-12:10 I
I LEG3 I	I 26/03/1996-16:40 I	I 19/04/1996-16:04 I
I ATM I	I 19/04/1996-17:08 I	I 23/04/1996-09:10 I
I JUST I	I 23/04/1996-12:00 I	I 31/05/1996-15:54 I
I ATM I	I 31/05/1996-16:18 I	I I

Comissão(es) designadas em 30/03/1995:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

FL Recebido(a) em 06/04/1995

Prazo regimental 21/04/1995

Relator Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Designado em 06/04/1995

=====

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.241, Legislatura 11-4 em 12/03/1996

DELIBERACAO:

=====

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.242, Legislatura 11-4 em 21/03/1996

=>Oficio CMSP 310/1996 de 27/03/1996, ENCAMINHA COPIA AUTENTICA com prazo para resposta de 15 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP.

=>Documento Recebido nro.122/1996,OFICIO DE VETO TOTAL, recebido em 18/04/1996, atraves do(a) OF. ATL 096/96, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, encaminha veto total ao pl. 283/95, do ver. Odilon guedes..

PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)

PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)

PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)

PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)
PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)

PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V) PL 283/95 (V)

Ementa: Dispoe sobre a venda de veiculos sinistrados no
Município de São Paulo, e dá outras providências.

Autor(es):
Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)

Apresentado em.....: 04/06/1996
Autuado em.....: 04/06/1996-Processo 01-514/1996
Leitura.....: 04/06/1996, na Sessao Ordinaria 413, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 06/06/1996, pagina 39, coluna 3

Palavra(s) chave(s): AQUISICAO / AUTOPECAS / AVARIA / BAIXA / CADASTRO DE
CONTRIBUINTES MOBILIARIOS / CERTIDAO NEGATIVA / CHASSI / CODIGO NACIONAL DE
TRANSITO / COMPETENCIA / COMPRA E VENDA / CRLV / DANOS MATERIAIS / DECRETO
01.305/94 (FEDERAL) / DECRETO 26.810/87 (ESTADUAL) / DECRETO 62.127/68
(FEDERAL) / DEIC / DEMACRO / DESUSO / EMPRESA DE CREDITO / EMPRESA DE
SEGUROS / FURTO / INTEMPERIE / LEI 04.980/86 (ESTADUAL) / LEI 05.108/66 (FEDERAL)
/ LEI 08.722/93 (FEDERAL) / LEILAO / LICENCIAMENTO / MOTOR /
MULTA / NUMERO / OFICINA DE DESMANCHE / OFICINA MECANICA / ORGaos PUBLICOS
/ PERDA TOTAL / PLACA / RECUPERACAO / REFORMA / REGISTRO / ROUBO /
SECRETARIA DAS FINANÇAS / SINISTRO / SUCATA / TRANSITO / VEICULOS / VENDA.

TRAMITACAO:

* I Sigla da Area I	* Recebimento I	* Encaminhamento I
I CMSP I	Data Hora I	Data Hora I
I ATM I	04/06/1996 I	11/06/1996-18:31 I
I JUST I	12/06/1996-14:55 I	26/08/1996-10:26 I
I ATM I	29/08/1996-16:37 I	I

Comissao(oes) designadas em 04/06/1996:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em.....: 12/06/1996
Prazo Regimental: 20/08/1996
Relator: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)
Designado em: 12/06/1996

RELATORIO nro. 1216/1996 --> PARECER nro. 1730/1996

Apresentado em.....: 20/08/1996
Autor(a).....: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)

Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)
Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PPB)

VOTO CONTRARIO:

Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

Relatório 1216/1996 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 1730/1996 em 20/08/1996, publicado
no D.O.M. em 24/08/1996, pagina 43, coluna 3.

PL liberado pela Comissao JUST em 20/08/1996.

=>RECURSO nro. 134/1996 (referente a(o) PL 514/1996), interposto pelo(a)
Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB) em 18/09/1996 Recorre do parecer de
Ilegalidade da Com. de Justiça ao PL.514/96, de minha autoria..

FASE: Acolhido pelo Presidente.

Ementa: Dispõe sobre a comercialização de autopeças usadas e reconcondicionadas, e dá outras providências.

Autor(es):

Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Apresentado em....: 27/06/1996

Autuado em.....: 27/06/1996-Processo 01-630/1996

Leitura.....: 27/06/1996, na Sessão Ordinária 423, Legislatura 11-4

Publicado.....: no D.O.M. em 29/06/1996, página 106, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO / APREENSAO / AUTOPECAS / CASSACAO / CERTIFICADO / COMERCIALIZACAO / COMPROVACAO / ESTABELECIMENTO COMERCIAL / INFRACAO / IRREGULARIDADE / MERCADORIA / MULTA / OFICINA DE DESMANCHE / OFICINA MECANICA / ORIGEM / PECAS / RECONDICIONAMENTO / SUCATA / SUSPENSÃO PROVISÓRIA.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	27/06/1996	I	29/07/1996-15:17	I
I SSP08	I		I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissão(ões) designadas em 27/06/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELOS ESTABELECIMENTOS DE DESMANCHES EM LIVROS PRÓPRIOS, DAS OPERAÇÕES DE COMPRAS DE CARROS DESMONTADOS E AS QUE ENVOLVEM PEÇAS E ACESSÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es):
Vereador(a) COSME LOPES (PPR)

Apresentado em: 23/03/1995
Autuado em: 23/03/1995-Processo 01-263/1995
Leitura: 23/03/1995, na Sessão Ordinária 261, Legislatura 11-3
Publicado: no D.O.M. em 25/03/1995, página 43, coluna 3

Palavra(s) chave(s): COMERCIO / COMPRA E VENDA / DESMONTAGEM / ESTOQUE / FISCALIZACAO / FURTO / LIVRO DE REGISTRO / OBRIGATORIEDADE / OFICINA DE DESMANCHE / OFICINA MECANICA / PECAS / ROUBO / SUCATA / VEICULOS.

TRAMITACAO:

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I AIM	I 23/03/1995	I 05/04/1995-17:09
I JUST	I 06/04/1995-11:07	I 18/05/1995-13:15
I URB	I 19/05/1995-13:46	I 22/08/1995-14:36
I ECON	I 22/08/1995-16:00	I 31/08/1995-14:00
I FIN	I 05/09/1995-19:00	I 27/09/1995-17:21
I ATM	I 27/09/1995-18:11	I 04/10/1995-14:40
I FIN	I 04/10/1995-15:00	I 04/10/1995-18:10
I LEG3	I 04/10/1995-18:15	I 04/10/1995-18:30
I ATM	I 27/05/1996-17:03	I

Comissão(ões) designadas em 23/03/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 06/04/1995
Prazo regimental: 21/04/1995
Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
Designado em: 06/04/1995

Prazo prorrogado de 20/04/1995 ate 28/04/1995 devido artigo 63 do regimento interno.

Prazo prorrogado de 20/04/1995 ate 28/04/1995 devido artigo 63 do regimento

PL liberado pela Comissao FIN em 19/09/1995.

=>RECURSO nro. 100/1995 (referente a(o) PL 263/1995), interposto pelo(a)
Vereador(a) JOSE MENTOR (PT) em 26/09/1995 Recorre da aprovacao pelas
Comissoes Permanentes ao PL.263/95, do Ver.Cosme Lopes.
FASE: Acolhido pelo Presidente.

Ementa: OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DENOMINADOS FERROS VELHOS DEDICADOS A COMPRA E VENDA DE SUCATAS E PEÇAS AVULSAS DE VEICULOS AUTO.A RELACIONAR TODAS AS PEÇAS ADQUIRIDAS E A REG. EM LIVROS A SUA PROCEDENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor(es): Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

Apresentado em.....: 09/06/1993

Aufuado em.....: 09/06/1993-Processo 01-446/1993

Leitura.....: 09/06/1993, na Sessao Ordinaria 53, Legislatura 11-1

Publicado.....: no D.O.M. em 15/06/1993, pagina 61, coluna 3

Palavra(s) chave(s): COMERCIO / FISCALIZACAO / LIVRO DE REGISTRO / OFICINA DE DESMANCHE / PECAS / SUCATA.

TRAMITACAO:

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 09/06/1993	I 28/06/1993-11:12
I JUST	I 28/06/1993-18:31	I 01/07/1993-17:45
I ARQUIVO	I 21/02/1995-18:16	I

Comissao(oes) designadas em 09/06/1993:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 28/06/1993

Prazo regimental: 13/07/1993

Relator

Designado em: 01/07/1993

PL liberado pela Comissao JUST em 13/07/1993.

Ementa: DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL DAS OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DE SUCATA DE AUTOMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)

Apresentado em.....: 08/06/1993

Autuação em.....: 08/06/1993-Processo 01-435/1993

Leitura.....: 08/06/1993, na Sessão Ordinária 52, Legislatura 11-1

Publicado.....: no D.O.M. em 10/06/1993, página 34, coluna 3

Palavra(s) chave(s): COMERCIO / FISCALIZAÇÃO / LIVRO DE REGISTRO / OFICINA DE DESMANCHE / ORGÃO FISCALIZADOR / PEÇAS / SUCATA.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Área	I Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM	I 08/06/1993	I 23/06/1993-13:48	I
I JUST	I 23/06/1993-17:46	I 25/08/1993-15:09	I
I URB	I 08/09/1993-17:30	I 27/09/1993-17:30	I
I ADM	I 28/09/1993-13:59	I 12/11/1993-13:59	I
I ECON	I 12/11/1993-14:28	I 25/11/1993-15:18	I
I FIN	I 26/11/1993-12:59	I 10/12/1993-14:39	I
I AJM	I 10/12/1993-14:51	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissão(ões) designadas em 08/06/1993:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADM

ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

FL Recebido(a) em: 23/06/1993

Prazo regimental: 09/08/1993

Relator: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Designado em: 28/06/1993

Prazo prorrogado de 10/08/1993 até 17/08/1993 devido artigo 63 do regimento interno.

RELATÓRIO nro. 1015/1993 --> PARECER nro. 1015/1993

Apresentado em..... 16/08/1993
Autor(a)..... Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)
Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)
Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

VOTO EM SEPARADO - CONTRARIO:

Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)
Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)
Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)
Vereador(a) COSME LOPES (PPR)

Relatorio 1015/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1015/1993 em
16/08/1993, publicado no D.O.M. em 25/08/1993, pagina 42, coluna 1.

PL Liberado pela Comissao JUST em 16/08/1993.

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
=====

PL recebido(a) em 08/09/1993
Prazo regimental 23/09/1993
Relator Vereador(a) EMILIO MENECHINI (PTB)
Designado em 08/09/1993

RELATORIO nro. 1348/1993 --> PARECER nro. 1348/1993

Apresentado em..... 22/09/1993
Autor(a)..... Vereador(a) EMILIO MENECHINI (PTB)
Conclusao..... FAVORAVEL

Relatorio 1348/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1348/1993 em
22/09/1993, publicado no D.O.M. em 24/09/1993, pagina 47, coluna 3.

PL Liberado pela Comissao URB em 22/09/1993.

COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
=====

PL recebido(a) em 28/09/1993
Prazo regimental 13/10/1993
Relator Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)
Designado em 01/10/1993

PL liberado pela Comissao ADM em 13/10/1993.

COMISSAO DE ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
=====

PL Recebido(a) em 12/11/1993

Prazo regimental 29/11/1993
Relator Vereador(a) NELO RODOLFO (PMDB)
Designado em 17/11/1993

RELATORIO nro. 1849/1993 --> PARECER nro. 1849/1993

Apresentado em..... 23/11/1993
Autor(a)..... Vereador(a) NELO RODOLFO (PMDB)
Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) BRASIL VITA (PTB)
..Vereador(a) LIDIA CORREA (PMDB)
..Vereador(a) PAULO KOBAYASHI (PSDB)
..Vereador(a) MARCOS CINTRA (PL)
..Vereador(a) MANOEL SALA (PPR)
..Vereador(a) NELO RODOLFO (PMDB)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) HENRIQUE PACHECO (PT)

VOTO LICENCA:

..Vereador(a) ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL)

Relatorio 1849/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1849/1993 em
23/11/1993, publicado no D.O.M. em 25/11/1993, pagina 42, coluna 2.

PL liberado pela Comissao ECON em 23/11/1993.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

PL recebido(a) em 25/11/1993
Prazo regimental 10/12/1993
Relator Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
Designado em 30/11/1993

RELATORIO nro. 1954/1993 --> PARECER nro. 1954/1993

Apresentado em..... 07/12/1993
Autor(a)..... Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
..Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)
..Vereador(a) ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)
..Vereador(a) CHICO WHITAKER (PT)
..Vereador(a) GUILHERME GIANETTI (PMDB)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)
..Vereador(a) MIGUEL COLASUONNO (PPR)

Relatorio 1954/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 1954/1993 em

07/12/1993, publicado no D.O.M. em 09/12/1993, pagina 58, coluna 2.

PL liberado pela Comissao FIN em 07/12/1993.